



## EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SÊNIOR PARA A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA CNA

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é uma entidade de classe que representa e defende os interesses dos produtores rurais brasileiros, independente do seu porte, cadeia produtiva ou região do país. Para realizar tal trabalho, conta com um corpo técnico qualificado, que auxilia no desenvolvimento de estratégias e políticas para aumentar a competitividade nacional e internacional dos produtos do agro, assim como levar a voz do produtor rural a todos os fóruns pertinentes.

Integram o Sistema CNA as 27 Federações de Agricultura e Pecuária, que atuam nos Estados e no Distrito Federal, e mais de 2.000 Sindicatos Rurais Patronais, responsáveis pelas ações de apoio direto aos produtores rurais nos municípios. Também compõem o Sistema CNA, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Instituto CNA.

A vaga neste edital será para atuação na Diretoria de Relações Internacionais da CNA, que tem como missão principal ampliar a participação do agro brasileiro em mercados internacionais.

O foco do trabalho consiste na defesa internacional de interesses do agro, assim como a representação nos organismos internacionais e fóruns do setor privado, junto à Coordenação de Inteligência Comercial e Defesa de Interesses da DRI/CNA.

### 1. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:

- ✓ Vestir a camisa do Agro.
- ✓ Proatividade.
- ✓ Boa redação de textos e documentos em português/inglês.
- ✓ Habilidade de criar e realizar apresentações técnicas.
- ✓ Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- ✓ Habilidades de planejamento e organização.

### 2. ATRIBUTOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Nível superior completo
- ✓ Pós graduação desejada
- ✓ Inglês fluente
- ✓ Conhecimento do setor agropecuário brasileiro.
- ✓ Experiência comprovada nas áreas de defesa comercial, contencioso internacional e/ou organismos internacionais
- ✓ Comunicação clara, direta e eficiente, tanto oral quanto escrita.
- ✓ Iniciativa, inovação e foco em resultados.
- ✓ Domínio do pacote Office.



- ✓ Amplo conhecimento das legislações internacionais, acordos e protocolos multilaterais que afetam a competitividade das exportações do agro.
- ✓ Disponibilidade para viagens.

### **3. PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- ✓ Representar e defender os interesses dos produtores rurais em fóruns nacionais e internacionais.
- ✓ Monitorar mercados e temas estratégicos e elaborar documentos de posição e pareceres técnicos sobre os principais temas regulatórios e internacionais que afetam o agro brasileiro.
- ✓ Planejar, executar e monitorar ações para combate às barreiras internacionais ao comércio nos fóruns pertinentes.
- ✓ Desenvolver o relacionamento institucional com os diversos níveis de governo e entidades relevantes, nacionais e internacionais.
- ✓ Recomendar, avaliar e propor políticas públicas de comércio exterior que impactem o agro brasileiro.

### **4. BENEFÍCIOS**

- ✓ Salário compatível com o mercado
- ✓ Vale alimentação ou refeição
- ✓ Plano de saúde com cobertura nacional
- ✓ Plano odontológico com cobertura nacional
- ✓ Previdência privada
- ✓ Seguro de vida corporativo
- ✓ Bonificação por desempenho

### **5. DETALHES DA VAGA**

- ✓ Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Regime de Contratação: CLT
- ✓ Atuação: Presencial em Brasília/DF

Leia abaixo a descrição de todas as etapas e se inscreva pelo site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo>, Processo seletivo nº 01/2025.



## 6. ETAPAS DO PROCESSO

- **Cadastro dos Currículos**

No site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo> entre 14/03/2025 e 28/03/2025.

- **Avaliação curricular**

Resultado da Avaliação de Currículo: a partir de 02 de abril de 2025.

- **Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área**

A prova será totalmente online não sendo necessário o candidato se deslocar até Brasília, em data e horário a ser divulgado aos candidatos aprovados na avaliação curricular

- **Entrevista e avaliação final**

Data: A partir de 07 de abril de 2025.

Horário: a combinar.

**Importante:**

- Somente serão admitidas inscrições via Internet, no site da CNA, no período compreendido entre os dias **14/03/2025 e 28/03/2025** até 23h50 no horário de Brasília.
- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional.
- Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.
- As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- As informações a respeito do resultado de cada etapa processo seletivo serão comunicadas diretamente e exclusivamente aos candidatos por e-mail ou telefone.
- Não haverá divulgação pública das fases de análise curricular, resultado das provas e divulgação do resultado final.
- A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.
- O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA, para esclarecimento de dúvidas sobre o processo, será exclusivamente o e-mail [cna.crh@cna.org.br](mailto:cna.crh@cna.org.br)